
PORTARIA COREN-PI N.º 272, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento interno da Conselheira secretária, sob nº. De protocolo 5251/24, que trata da solicitação de passagem para a Semana da Enfermagem; e

CONSIDERANDO a Programação da Semana da Enfermagem de 2024, do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora, **Dra. Susana Beatriz de Souza Pena**, para realizar o minicurso: Boas práticas de Enfermagem em centro cirúrgico e sala de recuperação pós anestésica, no dia 17 de maio de 2024, no auditório da sede do Coren-PI, durante a Semana da Enfermagem do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF